



Poder Judiciário, e o **Professor WLADEMIR PAES DE LIRA**, para ministrar aulas, na categoria de professor **Conteudista – Mestre**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL), no **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS**, na disciplina: “**DIREITO DE FAMÍLIA: QUESTÕES PRÁTICAS (TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS)**”, que ocorrerá no dia **14/11/2024**, nesta Escola de Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com **carga horária de 04 horas-aulas**.

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, da declaração de inexistência de fato posterior que impeça a empresa de contratar com a administração, conforme artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93.

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió – AL, 12 de novembro de 2024.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 161/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/3276

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E O PROFESSOR WLADEMIR PAES DE LIRA.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino no **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS**, na disciplina: “**DIREITO DE FAMÍLIA: QUESTÕES PRÁTICAS (TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS)**”, que ocorrerá no dia **14/11/2024**, nesta Escola de Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com **carga horária de 04 horas-aulas**, na categoria de professor **Conteudista – Mestre**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

DO VALOR: R\$ 1.894,37 (mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes: Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 1º GRAU uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO Emenda Parlamentar E0000 - Não definido Processo **2024/3276**. 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS 0 - Não Destinado à Contrapartida 1 - Recursos do Exercício Corrente 759 - Recursos Vinculados a Fundos 0 - SEM DETALHAMENTO 000000 - SEM DETALHAMENTO 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 210 - TODO ESTADO 000002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO E0000 - Não definida Processo **2024/3276**.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quais quer litígios oriundos do presente avença.

Maceió-AL, 12 de novembro de 2024.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

CONTRATANTE

WLADEMIR PAES DE LIRA
Professor
CONTRATADO

EDITAL Nº 347/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria Nº 2160/2024, torna público a **RELAÇÃO DEFINITIVA** dos PEDIDOS DE AUTODECLARADOS NEGROS E PEDIDOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, do **XIV PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, FOR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO**.

1. Divulgado a relação dos pedidos para concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

Os candidatos inscritos como negros participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos;

O recebimento do pedido não implica em aprovação da participação do candidato para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros;

Os candidatos autodeclarados negros deverá ter a sua situação confirmada mediante submissão à comissão de heteroidentificação especialmente designada para este fim.

2. Considerando-se pedidos indeferidos os que não constarem nesta relação;

RELAÇÃO DOS PEDIDOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS AUTODECLARADOS NEGROS – DEFERIDOS

Comarca	Nome
Maceió - Vespertino	Artur Costa Dos Santos
Jaquarana	Willy Anderson Santos De Aquino
Maceió - Vespertino	Ane Caroline De Almeida Nascimento
Maceió - Vespertino	Wesley Alves Da Silva



Maceió - Vespertino	Sabrina Maria Da Silva Reis
Maceió - Vespertino	Pedro De Almeida Junior
Maceió - Vespertino	Anayde Thays Dos Santos
Penedo	Allan David Satiro Santos

RELAÇÃO DE PESSOAS COM ATENDIMENTO ESPECIAL – DEFERIDOS

Comarca	Nome
Maceió - Matutino	Marina Neves Silva
Maceió - Matutino	Renata Maria Da Silva

Maceió, 12 de novembro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito / Presidente

André Luis Parizio Maia Paiva

Juiz de Direito e Membro

Bruno Araújo Massoud

Juiz de Direito e Membro

Natalia Cerqueira de Castro

Juiz de Direito e Membro

Raul Cabus

Juiz de Direito e Membro

Ana Paula Barros Ramos

Servidor Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Servidor Membro

EDITAL Nº 348/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria Nº 2160/2024, FAZ SABER aos INSCRITOS no XIV PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.

A **PROVA OBJETIVA** para ambos os Polos será realizada no modelo virtual na data de 27 de novembro (quarta-feira), a partir das 09 horas no Portal <http://ead.tjal.jus.br/> com instruções de acesso que serão enviadas, até o dia 22/11/2024, para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;

A duração da prova será de 2h30 (duas horas e 30 minutos);

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento do andamento do certame através do Diário Eletrônico da Justiça (DJE) e dosite do concurso (<https://estagioesmal.tjal.jus.br/concursos/andamento>).

Divulgada a Relação preliminar das inscrições deferidas;

Considerando-se indeferidas as que não constarem nesta relação;

Cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados desta publicação no DJE;

Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br;

O asterisco duplo (**) indica os candidatos que concorrem às vagas PCD;

O asterisco (*) indica os candidatos autodeclarados negros/pardos;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS

Comarca	Qtd	Nome
Água Branca	1	Flávia Sthefanie Siqueira Lima
Água Branca	1	Maria Izabela Cirilo Feitosa
Água Branca	1	Maria Graziely Cavalcante Lima
Anadia	1	Amália Samiramis Santos De Lima
Anadia	1	Francisco De Assis De Paulo Holanda Ferreira
Anadia	1	Jesiel Dos Santos Ferreira
Anadia	1	José Wilames Dos Santos Da Silva